



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.539 DE 16 DE JULHO DE 2014

“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2014 e Lei Orçamentária do Exercício de 2014, Abre Crédito Especial e dá outras Providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.376 de 05 de Março de 2.013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.014, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.378 de 19 de Março de 2.013, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.014 de nº. 3.428 de 08 de Outubro de 2.013, o valor dos Programas e Fontes de Recursos para o Exercício Financeiro de 2.014:

FONTE DE RECURSO:

FONTE DE RECURSO: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS.

PROGRAMA:

PROGRAMA: 10 – MERENDA ESCOLAR.

FUNÇÃO:

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO.

ATIVIDADES:

2079 – MERENDA ESCOLAR – P.N.A.E. – ENSINO FUNDAMENTAL.

2080 – MERENDA ESCOLAR – P.N.A.E. – PRÉ-ESCOLAR.

2081 – MERENDA ESCOLAR – P.N.A.E. – CRECHE.

2082 – MERENDA ESCOLAR – P.N.A.E. – EJA.

2083 – MERENDA ESCOLAR – P.N.A.E. – ENSINO MÉDIO.

2084 – MERENDA ESCOLAR – P.N.A.E. – EDUCAÇÃO ESPECIAL – A.E.E.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de até R\$ 85.500,00 (Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), para Suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.06 – ENSINO

12.306.0010.2079.3390.30 – R\$ 39.000,00 – FICHA Nº. 402 – FONTE Nº. 05

12.306.0010.2080.3390.30 – R\$ 13.000,00 – FICHA Nº. 403 – FONTE Nº. 05

12.306.0010.2081.3390.30 – R\$ 22.000,00 – FICHA Nº. 404 – FONTE Nº. 05

12.306.0010.2082.3390.30 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº. 405 – FONTE Nº. 05

12.306.0010.2083.3390.30 – R\$ 9.000,00 – FICHA Nº. 406 – FONTE Nº. 05

12.306.0010.2084.3390.30 – R\$ 1.500,00 – FICHA Nº. 407 – FONTE Nº. 05

Art. 3º – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº. 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados, no valor de R\$ 85.500,00 (Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 16 de Julho de 2014.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Planej. e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



DEMONSTRATIVO DA ALTERAÇÃO DE PROGRAMAS DO PPA DE 2014 À 2017

PROGRAMA	P/A/O.E.	2.015 - ORÇADO	2.016 - ORÇADO	2.017 - ORÇADO	2.015 - REVISADO	2.016 - REVISADO	2.017 - REVISADO	2015 - DIF.	2016 - DIF.	2017 - DIF.
10	2.079	0,00	0,00	0,00	53.000,00	55.000,00	57.000,00	53.000,00	55.000,00	57.000,00
10	2.080	0,00	0,00	0,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
10	2.081	0,00	0,00	0,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
10	2.082	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
10	2.083	0,00	0,00	0,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00
10	2.084	0,00	0,00	0,00	2.500,00	3.500,00	4.500,00	2.500,00	3.500,00	4.500,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	121.500,00	131.500,00	141.500,00	121.500,00	131.500,00	141.500,00

LEGENDA:

P: PROJETO

A: ATIVIDADE

O.E: OPERAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA: 10 - MERENDA ESCOLAR

Uchoa, 16 de Julho de 2014.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS

Prefeito Municipal